

**SEMEB - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Prefeitura Municipal de
Belterra
Trabalhando pela família Belterrense



PORTARIA Nº 135 DE 06 DE JULHO DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
023/2026, DISPENSA Nº 023/2026, ARTIGO
75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

O Sr. **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTERINO**, Portaria nº 168/2026 – PMB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELVIS JOACY SANTOS SOUSA**, matrícula funcional nº 883, Temporários, CHEFE DE DIVISÃO, lotado na SEMEB para acompanhar e fiscalizar a execução DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2026, DISPENSA Nº 023/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE MESAS ESCOLARES, COM SUBSTITUIÇÃO DE TAMPO EM MDF POR TAMPO EM MADEIRA E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA DE ACABAMENTO ANTICORROSIVO; BEM COMO A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PORTAS E CAIXILHOS DE MADEIRA SOB MEDIDA, INCLUINDO MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 06 de julho de 2026.

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação Básica

Portaria nº 168/2026 – PMB



**SEMEB - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Prefeitura Municipal de
Belterra
Trabalhando pela família Belterrense



Vila Americana, Nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. Telefone: (93) 99168-8925; E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br

Processo: DISPENSA Nº 0023/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026;

Portaria: Nº 135/2026- SEMEB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE MESAS ESCOLARES, COM SUBSTITUIÇÃO DE TAMPO EM MDF POR TAMPO EM MADEIRA E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA DE ACABAMENTO ANTICORROSIVO; BEM COMO A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PORTAS E CAIXILHOS DE MADEIRA SOB MEDIDA, INCLUINDO MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: ELVIS JOACY SANTOS SOUSA, matrícula funcional nº 883.

CARGO/FUNÇÃO: AUX. OBRAS E INSTALAÇÕES, lotado na SEMED, Vínculo TEMPORÁRIO.

FONE DE CONTATO: 93 992254340

E-MAIL: ****

Belterra - PA, 06 de julho de 2026.

ELVIS JOACY SANTOS SOUSA
Mat. Func. nº 883

Vila Americana, Nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. Telefone: (93) 99168-8925; E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br

